Parlamento Europeu
2019-2024

Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos

2023/2129(DEC)

24.1.2024

PARECER

da Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos

dirigido à Comissão do Controlo Orçamental

sobre a quitação pela execução do orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2022, Secção III – Comissão
(2023/2129(DEC))

Relator de parecer: Tomáš Zdechovský

PA_NonLeg

SUGESTÕES

A Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos insta a Comissão do Controlo Orçamental, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

1. Observa que o Tribunal de Contas (o «Tribunal») auditou domínios de despesas que abrangem várias políticas relacionadas com a migração e a gestão das fronteiras (rubrica 4) e com a segurança e a defesa (rubrica 5);

2. Constata que, nos domínios de despesas auditados relacionados com as políticas de migração, gestão das fronteiras, segurança e defesa, o Tribunal examinou uma amostra de 23 operações no âmbito das rubricas 4 e 5 do QFP; regista a explicação do Tribunal de que o âmbito da auditoria não foi concebido para ser representativo destas rubricas, tendo, no entanto, contribuído para a sua declaração de fiabilidade; reitera o apelo do Parlamento para que a auditoria seja realizada de forma a permitir calcular o nível de erro estimado;

3. Observa com preocupação que 11 das 23 operações examinadas pelo Tribunal continham erros quantificáveis que tiveram um impacto financeiro sobre os montantes imputados ao orçamento da União; salienta que estes casos podem ter um impacto negativo em termos de reputação;

4. Realça que, em 2022, os Estados-Membros intensificaram a execução dos seus programas nacionais; manifesta a sua preocupação pelo facto de continuarem por desembolsar montantes significativos, tanto para o Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI) (26 %) como para o Fundo para a Segurança Interna (FSI) (33 %); reconhece, ao mesmo tempo, que o financiamento para o período de 2014-2020 tem de ser despendido até junho de 2024; exorta a Comissão a intensificar os seus esforços no sentido de apoiar os Estados-Membros na execução efetiva dos respetivos programas nacionais;

5. Observa que a Comissão Europeia não utilizou todas as suas prerrogativas, enquanto guardiã dos Tratados, para garantir a aceitação da Roménia e da Bulgária no espaço Schengen, apesar de ambos os países reunirem, desde 2011, todas as condições para serem membros de pleno direito do espaço Schengen;

6. Lamenta a prática recorrente da Comissão de fornecer ao Parlamento uma quantidade frequentemente muito limitada de informações sobre a aplicação da legislação da UE; exorta a Comissão a ser mais proativa na publicação dessas estatísticas, a fim de demonstrar que as políticas são necessárias e proporcionadas para alcançar o objetivo a que se propõem;

7. Congratula-se com a rápida atuação da DG HOME na sequência da agressão russa, e em especial com a elaboração atempada de uma decisão sobre a ativação, pela primeira vez, da Diretiva Proteção Temporária;

8. Observa que o número de chegadas de pessoas indocumentadas às fronteiras externas continua a aumentar em comparação com o ano anterior; saúda as ações da DG HOME

destinadas a criar parcerias contra as redes de tráfico de seres humanos para apoiar os Estados-Membros na realização de recolocações e outros mecanismos de transferência, na melhoria rápida e eficiente dos procedimentos de asilo e de regresso, como os relacionados com a política de vistos da UE e a cooperação bilateral, e, por outro lado, nas ações para promover políticas de integração para os cidadãos de países terceiros legalmente residentes; exorta a Comissão a continuar a trabalhar para uma estratégia de regresso mais eficaz, no pleno respeito pela Carta dos Direitos Fundamentais e dos direitos humanos das pessoas que chegam à UE; insta ainda a Comissão a continuar a alargar a sua cooperação externa em matéria de migração e asilo, tendo devidamente em conta o artigo 218.º do TFUE, bem como a promover políticas de integração para os nacionais de países terceiros legalmente residentes, com o apoio do FAMI;

9. Exorta a Comissão a aumentar a transparência e responsabilização em matéria de programação e aplicação dos fundos relacionados com os assuntos internos em países terceiros, e com o financiamento do IVCDCI, por exemplo em países como a Tunísia e a Líbia; apela à Comissão para traçar publicamente uma panorâmica de todas as despesas relacionadas com a migração em países terceiros, e insta à realização de avaliações *ex ante* do impacto nos direitos humanos das despesas relacionadas com a migração em países terceiros, partilhando estas avaliações com o Parlamento quando as regras assim o exigirem;

10. Reconhece o apoio contínuo da DG JUST à política da Comissão em matéria de defesa do Estado de direito na União, e especialmente à edição anual do Painel de Avaliação da Justiça e ao terceiro relatório anual sobre o Estado de direito, que pela primeira vez incluiu recomendações aos Estados-Membros; incentiva a Comissão a acompanhar de perto o seguimento eficaz das recomendações apresentadas aos Estados-Membros em causa e a tomar medidas caso não sejam adotadas medidas adequadas para dar resposta às preocupações existentes a nível nacional;

11. Regista com preocupação o Relatório Especial da Provedora de Justiça Europeia sobre o tempo que a Comissão demora a tratar os pedidos de acesso do público a documentos, onde se revela que, em 85 % dos casos, a Comissão não trata os pedidos confirmativos dentro dos prazos legais; exorta a Comissão a abordar urgentemente esta questão e a cumprir o Regulamento (CE) n.º 1049/2001 relativo ao acesso do público aos documentos, que constitui uma condição prévia fundamental para a transparência e a confiança pública na Comissão; recorda que, em 2022, a Provedora de Justiça exortou a Comissão a tratar os pedidos de acesso a documentos relativos aos fundos de recuperação da UE com maior coerência e a explicar melhor a sua fundamentação caso decida não divulgar as informações solicitadas[1] , e que a Provedora de Justiça abriu um inquérito sobre a recusa da Comissão de conceder acesso público a documentos relacionados com a sua proposta de regulamento relativo ao Espaço Europeu de Dados de Saúde[2];

12. Lamenta profundamente que a Comissão não tenha adotado medidas de execução nem dado seguimento legislativo à recomendação do Parlamento, nomeadamente a de 15 de junho de 2023, ao Conselho e à Comissão na sequência da investigação de alegadas contravenções e má administração na aplicação do direito da União relacionadas com a

[1] https://www.ombudsman.europa.eu/pt/news-document/pt/163567
[2] https://www.ombudsman.europa.eu/pt/case/pt/62762

utilização do software espião de vigilância Pegasus e equivalentes; exorta a Comissão a respeitar o princípio da cooperação leal entre as instituições da União e a cumprir as obrigações estabelecidas no Acordo-Quadro e no Acordo Interinstitucional sobre Legislar Melhor;

13. Manifesta a sua profunda preocupação com as revelações sobre conflitos de interesses que envolvem altos funcionários da Comissão e com a utilização da campanha publicitária X relacionada com o Regulamento Abuso Sexual de Crianças; exorta a Comissão a publicar todos os documentos solicitados pelo Parlamento e a garantir total transparência neste caso;

INFORMAÇÕES SOBRE A APROVAÇÃO NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER

Data de aprovação	23.1.2024
Resultado da votação final	+: 42 –: 13 0: 1
Deputados presentes no momento da votação final	Magdalena Adamowicz, Abir Al-Sahlani, Katarina Barley, Pietro Bartolo, Theresa Bielowski, Patrick Breyer, Saskia Bricmont, Jorge Buxadé Villalba, Damien Carême, Patricia Chagnon, Lena Düpont, Lucia Ďuriš Nicholsonová, Cornelia Ernst, Nicolaus Fest, Maria Grapini, Sylvie Guillaume, Andrzej Halicki, Evin Incir, Sophia in ‘t Veld, Patryk Jaki, Marina Kaljurand, Assita Kanko, Łukasz Kohut, Moritz Körner, Alice Kuhnke, Jeroen Lenaers, Juan Fernando López Aguilar, Erik Marquardt, Javier Moreno Sánchez, Maite Pagazaurtundúa, Diana Riba i Giner, Isabel Santos, Birgit Sippel, Vincenzo Sofo, Tineke Strik, Jana Toom, Milan Uhrík, Tom Vandendriessche, Elissavet Vozemberg-Vrionidi, Elena Yoncheva, Javier Zarzalejos
Suplentes presentes no momento da votação final	Cyrus Engerer, José Gusmão, Beata Kempa, Leopoldo López Gil, Janina Ochojska, Anne-Sophie Pelletier, Bergur Løkke Rasmussen, Róża Thun und Hohenstein, Maria Walsh, Tomáš Zdechovský
Suplentes (art. 209.º, n.º 7) presentes no momento da votação final	Andrus Ansip, Hildegard Bentele, Maria da Graça Carvalho, Marisa Matias, Caroline Nagtegaal

ANNEX: ENTITIES OR PERSONS
FROM WHOM THE RAPPORTEUR HAS RECEIVED INPUT

The rapporteur declares under his exclusive responsibility that he did not receive input from any entity or person to be mentioned in this Annex pursuant to Article 8 of Annex I to the Rules of Procedure.

VOTAÇÃO NOMINAL FINAL
NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER

42	+
PPE	Magdalena Adamowicz, Hildegard Bentele, Maria da Graça Carvalho, Lena Düpont, Andrzej Halicki, Jeroen Lenaers, Leopoldo López Gil, Janina Ochojska, Elissavet Vozemberg-Vrionidi, Maria Walsh, Javier Zarzalejos, Tomáš Zdechovský
Renew	Abir Al-Sahlani, Andrus Ansip, Lucia Ďuriš Nicholsonová, Sophia in 't Veld, Moritz Körner, Caroline Nagtegaal, Maite Pagazaurtundúa, Bergur Løkke Rasmussen, Róża Thun und Hohenstein, Jana Toom
S&D	Katarina Barley, Pietro Bartolo, Theresa Bielowski, Cyrus Engerer, Maria Grapini, Sylvie Guillaume, Evin Incir, Marina Kaljurand, Łukasz Kohut, Juan Fernando López Aguilar, Javier Moreno Sánchez, Isabel Santos, Birgit Sippel, Elena Yoncheva
Verts/ALE	Saskia Bricmont, Damien Carême, Alice Kuhnke, Erik Marquardt, Diana Riba i Giner, Tineke Strik

13	-
ECR	Jorge Buxadé Villalba, Patryk Jaki, Assita Kanko, Beata Kempa, Vincenzo Sofo
ID	Patricia Chagnon, Nicolaus Fest, Tom Vandendriessche
NI	Milan Uhrík
The Left	Cornelia Ernst, José Gusmão, Marisa Matias, Anne-Sophie Pelletier

1	0
Verts/ALE	Patrick Breyer

Legenda dos símbolos utilizados:
+ : votos a favor
- : votos contra
0 : abstenções